

SERVIÇOS DE REGISTRO REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA
IVANDRO MOURA CUNHA LIMA
TABELIAO TITULAR
MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA
TABELIA SUBSTITUTA

IVANDRO MOURA CUNHA LIMA,
TABELIAO DO CARTORIO DO PRIMEIRO
OFICIO, DESTA COMARCA DE CAMPINA
GRANDE, DO ESTADO DA PARAIBA, EM
VIRTUDE DA LEI. ETC...



C E R T I D ã O: DE INTEIRO TEOR DA MATRICULA.

NML

C E R T I F I C O, a requerimento verbal de

pessoa interessada que revendo o **LIVRO Nº 2/B-A**, de Registros Gerais de Imóveis, deste Cartório a meu cargo, nele às **FLS. 251, MATRICULA Nº 14.039, EM DATA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1981**, Verifiquei constar registro(s), do teor seguinte: **IMÓVEL: TRÊS LOTES**, nºs 17, 18 e 19, da quadra 2, do Lot. Cruzeiro, nesta cidade, medindo cada um doze metros de frente, por trinta metros de fundos; limitando-se: **LOTE 17**, frente, com a Rua Projetada C; lado direito, com os lotes 1 e 2; lado esquerdo, com o lote 18 e fundos, com o lote 6; **LOTE 18**, frente, com a Rua Projetada C; lado direito, com o lote 17; lado esquerdo com o lote 19 e fundos, com o 7; **LOTE 19**, frente, com a Rua Projetada C; lado direito, com o lote 18; lado esquerdo com o lote 11, da quadra 4 do Lot. Santos e fundos, com o lote 8. Proprietária **TANIA MARIA PIMENTEL SANTOS**, brasileira, solteira, maior, estudante, CPF 008.822.244-68, residente nesta cidade. Título anterior nº R-8-8.072 em 28/09/79, valor Cr\$ 40.000,00. Dou Fé. Campina Grande, 13/02/81, a escrevente **ADEMILDE SIMÕES ALVES**.....

R-1-14.039 - Em 13/02/1981 - Por **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, datada de 04/01/1981, LAVRADA NAS NOTAS DA TABELIA SUBSTITUTA MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA. A proprietária acima, VENDEU a **SERGIO ROMERO VASCONCELOS CATÃO**, brasileiro, casado, engenheiro, CPF 020.479.344-00, residente nesta cidade, o imóvel objeto da matrícula acima, no valor de Cr\$ 130.000,00; Dou Fé. Campina Grande, 13/02/1981, a escrevente **ADEMILDE SIMÕES ALVES**.....

R-2-14.039 - Em 14/12/1987 - Por **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, datada de 10/12/1987; LAVRADA NAS NOTAS DA TABELIA SUBSTITUTA MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA; DESTA CIDADE; Os proprietários **SÉRGIO ROMERO VASCONCELOS CATÃO** e sua esposa **EULINA MARIA MARQUES CATÃO**, brasileiros, casados, ele engenheiro, ela do lar, residentes na Rua Antônio Campos, nº 123, Alto Branco, CPF 020.479.344-00; RG 108.014-PE; e RG 115.768-PB; VENDEM a **CREONILDO TAVARES DE BRITO**, brasileiro, solteiro, universitário, residente a Rua Capitão João Alves de Lira, nº 46, Centro, nesta cidade, RG 756.524-PB; CPF 338.335.164-53; Os imóveis objeto desta matrícula, no valor de Cz\$ 225.000,00; Campina Grande, 14/12/1987, o escrevente **JOSALVO SODRÉ**.....

AV-3-14.039 - Em 14/12/1987 - Certifico na Conformidade do Requerimento, datado de 10/12/87; O proprietário, por Certidão da Prefeitura Local, levou a efeito a unificação do imóvel objeto desta matrícula, unir o imóvel que em objeto da Mat. 14.038; referente ao lote 11 da quadra 4; o qual fica unificado aos lotes acima, passando a constituir-se um só imóvel assim descrito; ao norte com as casas de nºs 1469 e 1481 da Rua Aprígio Nepomuceno - 25,00 metros; ao sul, com a casa de nº 97 da Rua Geovane Gioia, 30,00 metros; ao leste, com a casa de nº 80 da Rua Ana Vilar, cadastrada em nome de João dos Santos Dantas, a casa S/nº da mesma Rua cadastrada em nome de Severino Freitas de Araújo e a casa de nº 98, também da mesma Rua cadastrada em nome de José Ronaldo Bezerra, 24,00 metros; numa linha quebrada, em direção oeste, de 5,00 metros, com a lateral direita do lote 01 da quadra 2 do Loteamento Cruzeiro; cadastrada em nome de Maria Amenaíde P. Santos, numa linha quebrada em direção norte de 24 metros com o

fundo do lote 07 e frente do lote 2; do Loteamento Cruzeiro; ao oeste; coma a Rua Geovane Gioia, 48,00 metros; Campina Grande, 14/12/87, o esc. JOSALVO SODRÉ.....
AV-4-14.039 - Em 14/12/87 - Certifico na Conformidade do Requerimento, datado de 10/12/87; por Certidão da Prefeitura Local, o proprietário **CREONILDO TAVARES DE BRITO**, levou a efeito o desmembramento do imóvel objeto da unificação acima, em seis terrenos menores assim descritos: **TERRENO 01 (R-1-31.027)**: Insc. Municipal **10.01.149.4.0391.001.082**; frente para a Rua Geovane Gioia, oeste 8,00 metros; lado direito, com o terreno 02, Insc. Municipal 10.01.149.4.0399.001; cadastrado em nome de Sérgio Romero Vasconcelos Catão, norte 30,00 metros; lado esquerdo, com a casa de nº 97 da Rua Geovane Gioia, cadastrada em nome de Manoel Quirino, sul, 30,00 metros; fundos, com a casa de nº e a casa S/nº da Rua Ana Vilar, leste 8,00 metros; **TERRENO 02 (AV-1-31.458)**: Insc. Municipal **10.01.149.4.0399.001**; frente para a Rua Geovane Gioia, oeste 8,00 metros; lado direito, com o terreno 03, norte 30,00 metros; lado esquerdo, com o terreno nº 01; sul, 30,00 metros; fundos, com a casa S/nº da Rua Ana Vilar e a casa de nº 98, leste 8,00 metros; **TERRENO 03 (R-1-31.028)**: Insc. Municipal **10.01.149.4.0403.001.311**; frente para a Rua Geovane Gioia, oeste 8,00 metros; lado direito, com o terreno 04, norte 30,00 metros e também com o lote 01 da quadra 2 do Loteamento Cruzeiro, cadastrado em nome de Maria Amenaíde P. Santos; lado esquerdo, com o terreno 02; sul, 30,00 metros; fundos, com a casa de nº 98, da Rua Ana Vilar, leste 8,00 metros; **TERRENO 04 (R-1-31.029)**: Insc. Municipal **10.01.149.4.0410.001**; frente para a Rua Geovane Gioia, oeste 8,00 metros; lado direito, com o terreno 05, Insc. Municipal 10.01.149.4.0415.001.931; norte 25,00 metros; lado esquerdo, com o terreno 03; sul, 25,00 metros; fundos, com o lote 01; quadra 2; leste 8,00 metros; **TERRENO 05 (R-1-31.030)**: Insc. Municipal **10.01.149.4.0415.001.931**; frente para a Rua Geovane Gioia, oeste 8,00 metros; lado direito, com o terreno 06; norte 25,00 metros; lado esquerdo, com o terreno 04; Insc. Municipal 10.01.149.4.0410.001; sul, 25,00 metros; fundos, com o lote 01; quadra 2, do Loteamento Cruzeiro e frente do lote 8,00 metros; **TERRENO 06**: Insc. Municipal **10.01.149.4.0427.001.451**; frente para a Rua Geovane Gioia, oeste 8,00 metros; lado direito, com as casas 1469 e 1481 da Rua Aprígio Nepomuceno, norte 25,00 metros; lado esquerdo, com o terreno 05; sul, 25,00 metros; fundos, com frente do lote 02 quadra 2; do Loteamento Cruzeiro, leste 8,00 metros; Campina Grande, 14/12/87, o escrevente JOSALVO SODRÉ.....
R-5-14.039 - Em 09/02/1988 - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA, datado de 29/01/1988; o proprietário **CREONILDO TAVARES DE BRITO**, brasileiro, solteiro, universitário, CPF 338.335.164-53; residente nesta cidade, VENDEU a **MÁRIO PEREIRA BRANCO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, comerciário, CPF 248.596.484-04; residente nesta cidade, o imóvel: **TERRENO 06**, Insc. Municipal **10.01.149.4.0427.001.451**; acima citado, no valor de Cz\$ 120.000,00; Campina Grande, 09/02/88, o escrevente JOSALVO SODRÉ.
R-6-14.039 - Em 09/02/1988 - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA, datado de 29/01/1988; o proprietário **MÁRIO PEREIRA BRANCO JÚNIOR**, acima qualificado, HIPOTECOU a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL FILIAL DA PARAÍBA; EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel: **TERRENO 06**, Insc. Municipal **10.01.149.4.0427.001.451**; no valor de Cz\$ 739.000,00; aos juros de 5,3% ao ano em 300 meses; Campina Grande, 09/02/88, o escrevente JOSALVO SODRÉ.....
AV-7-14.039 - Em 03/05/88 - Certifico na Conformidade do Requerimento, datado de 21/04/88; licença nº 2596 de 26/11/87; Habite-se nº 1245 de 13/04/88; CND IAPAS nº 651731 série A, Mat. 13.041.11.731.60; de 02/05/88, o proprietário **MÁRIO PEREIRA**

BRANCO JÚNIOR, levou a efeito no imóvel Insc. Municipal 10.01.149.4.0427.001.451; a construção de: **UMA CASA RESIDENCIAL**, construída em alvenaria de tijolos, laje premoldada, coberta de telhas, saneada, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, como assim constante de jardim, terraço, sala de estar, cozinha, hall, três quartos sociais, um wc social, quintal murado, com área de 60,30 m²; a qual tomou o **Nº 41 DA RUA GEOVANE GIOIA**, no Bairro do Cruzeiro, nesta cidade; Campina Grande, 03/05/88, o escrevente **JOSALVO SODRÉ**.

AV-8-14.039 – Em 19/01/2004 – Certifico na Conformidade do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, datado de 24/12/2002; pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, fica a hipoteca do imóvel sito a Rua Geovani Gioia 41, Cruzeiro, nesta cidade, **CANCELADA**. Dou Fé. Campina Grande, 19/01/2004, o escrevente **FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES**.

AV-9-14.039 – Em 28/09/2009 – Certifico na Conformidade do Requerimento, datado de 28/09/2009, o proprietário **MÁRIO PEREIRA BRANCO JÚNIOR**, brasileiro, casado, Representante Comercial, residente na Rua Lino Galdino de Almeida nº 51, Bairro Catolé, nesta cidade, CPF 248.596.484-04 e RG 1.641.455-SSP/PB, levou a efeito **A AVERBAÇÃO DO SEU MATRIMÔNIO** com **MARIA CLARETE LEAL CABRAL BRANCO**, brasileira, funcionária pública, CPF 381.180.504-59 e RG 774.834-SSP/PB, o qual de casaram pelo regime da comunhão parcial de bens, Conforme Certidão de Casamento. Dou Fé. Campina Grande, 28/09/2009, o escrevente **FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES**.

AV-10-14.039 – Em 01/10/2009 – Certifico na Conformidade do Requerimento, datado de 01/10/2009, conforme Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba, datada de 01/10/2009. O proprietário **MARIO PEREIRA BRANCO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF 248.596.484-04, residente nesta Cidade, levou a efeito sob o número AV-7, referente a: **UMA CASA RESIDENCIAL**, com Inscrição Municipal 10.01.149.4.0427.001.451, construída em alvenaria de tijolos, laje premoldada, coberta de telhas, saneada, instalação elétrica, hidráulica, sanitária, como assim constante de jardim, terraço, sala de estar, cozinha, hall, três quartos sociais, um wc social, quintal murado, com área de 60,30 metros quadrados; a qual tomou o **Nº 41 DA RUA GEOVANE GIOIA**, no Bairro do Cruzeiro, nesta cidade, **A AVERBAÇÃO DA MUDANÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL ACIMA QUE LEVOU A EFEITO: UMA CASA RESIDENCIAL**, com Inscrição Municipal atual **1.1001.149.04.0427.0001.4**, construída em alvenaria de tijolos, laje premoldada, coberta de telhas, saneada, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, como assim constante de jardim, terraço, sala de estar, cozinha, hall, três quartos sociais, um wc social, quintal murado, com área de 60,30 metros quadrados; a qual tomou o **Nº 41 DA RUA GEOVANE GIOIA**, no Bairro do Cruzeiro, nesta cidade, conforme Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba, datada de 01/10/2009. Dou Fé. Campina Grande, 01/10/2009, o escrevente **FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES**.

R-11-14.039 – Em 28/10/2009 – **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS**, datado de 21/10/2009, os proprietários: **MÁRIO PEREIRA BRANCO JÚNIOR**, brasileiro, representante comercial, RG nº 1641455-SSP/PB, CIC 248.596.484-04, sendo assistido pelo seu cônjuge, **MARIA CLARETE LEAL CABRAL BRANCO**, brasileira, funcionária pública, RG nº 774834-SSP/PB, CIC 381180504-59, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes na Rua Lino Galdino de Almeida, nº 00051, Catolé, nesta cidade, **VENDERAM** a **MARIA ADÉLIA DE FARIAS LEAL**, brasileira, solteira, maior, capaz, professora, RG nº

2646888-SSP/PB e do CIC 033.576.894-64, residente na Rua Gercino Farias Leite, nº 00139, Sandra Cavalcante, nesta cidade, o imóvel: **Uma casa residencial**, a qual tomou o nº 41 da Rua Geovane Gioia, no Bairro do Cruzeiro, Distrito, Município e Comarca de Campina Grande-PB, no valor de R\$ 55.000,00. Dou Fé. Campina Grande, 28/10/2009, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.....

R-12-14.039 – Em 28/10/2009 – CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS, datado de 21/10/2009, Conforme Cláusula Sétima – Da Alienação Fiduciária em Garantia: Em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, assumidas neste instrumento e na respectiva proposta e no regulamento, a DEVEDORA FIDUCIANTE, **MARIA ADÉLIA DE FARIAS LEAL**, acima qualificada, ALIENA a CREDORA FIDUCIÁRIA, **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, em caráter fiduciário, o imóvel adquirido por este instrumento, descrito e caracterizado no número 05 do quadro resumo, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da lei nº 9.514/97. Valor da Compra e Venda – R\$ 55.000,00; Valor Recursos Próprios – R\$ 25.000,00; Valor Utilizado para Quitação do saldo devedor, Junto a Interviente Quitante – R\$ 0,00; Valor Carta de Crédito Contemplada – R\$ 30.000,00; C.M./Sobra de Crédito – R\$ 325,45; Valor da Taxa de Inscrição e Expediente nesta data – R\$ 0,00; Número do Grupo – COD. 0411; Número da Cota – COD. 98; Data de Assembléia – 16/07/2009; Percentual para Amortizar o Saldo Remanescente – 68,209%; Valor do Saldo Devedor – R\$ 25.207,48; Prazo Reembolso – R\$ 091 meses; Percentual da Prestação – 0,749%; Percentual da Última Prestação – 0,745%; Valor da Prestação – R\$ 279,55; Vencimento da Primeira Prestação – 10/11/2009; Vencimento da Última Prestação – 10/05/2017; Valor de Avaliação – R\$ 50.000,00; Dou Fé. Campina Grande, 28/10/2009, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.....

R-13-14.039 – Em 09/06/2017 – Certifico na Conformidade do Requerimento, datado de 14/03/2017. O **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 52.568.821/0001-22, com sede na cidade de Deus, s/nº, Osasco/SP, considerando e declarando a não purgação da mora pelo devedor fiduciante: **MARIA ADELIA DE FARIAS LEAL**, brasileira, professora, solteira, RG nº 2646888-SSP/PB, e CPF nº 033.576.894-64, residente e domiciliada a Rua Gercino Farias Leite, nº 139, Sandra Cavalcante, Campina Grande/PB, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, levou a efeito a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO EM FAVOR DO AGENTE FIDUCIÁRIO JÁ QUALIFICADO ANTERIORMENTE**, valor da consolidação R\$ 50.000,00. (Prenotação número 277183 datada de 09/06/2017) (Emolumentos Base R\$ 1.765,40; FEPJ R\$ 324,83; ISS - Imposto Sobre Serviço R\$ 88,27; MP – Ministério Público R\$ 28,25; Total R\$ 2.005,75; FARPEN R\$ 55,01). Dou Fé. Campina Grande, 09/06/2017, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.....

O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.
CAMPINA GRANDE, 19 DE JUNHO DE 2017.



Emolumentos Cartório..... R\$ 96,97
Contribuição FARPEN R\$ 1,24
Lei 7.410/
Contribuição FEPJ R\$ 19,39
Lei 6.688/1996.
ISSQN..... R\$ 4,85
Total R\$ 122,45

SELO DIGITAL:AFD08824-RUVD

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Neide Elizabete Brito de Melo
1º CARTÓRIO